

Justiça Federal multa Prefeitura de Belém em R\$ 500 mil por realizar remoções forçadas de pessoas em situação de rua

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 6 de agosto de 2026



A decisão atende a pedidos do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), da Defensoria Pública da União (DPU) e da Defensoria Pública do Estado (DPPA).

Além das multas, a Justiça determinou que a União e o Governo do Pará ampliem os repasses destinados à assistência social voltada à população em situação de rua na capital paraense.

Em nota, a prefeitura Municipal de Belém informou que ainda não foi notificada da decisão e assim que isso ocorrer, irá se pronunciar e recorrer da decisão. (Veja a nota na íntegra ao final da reportagem)

Segundo a decisão, o município descumpriu a ordem judicial que proibia remoções forçadas. Relatórios de fiscalização e depoimentos apontam que, em fevereiro deste ano, guardas municipais e agentes de limpeza urbana desmontaram acampamentos e recolheram pertences de pessoas que estavam na Praça Dom Pedro II, sem aviso prévio.

Pela ação, a Prefeitura de Belém foi condenada ao pagamento de R\$ 50 mil, valor calculado com base na estimativa mínima de dez pessoas atingidas. O município também recebeu outra multa de R\$ 50 mil por praticar ato considerado ofensivo à dignidade da Justiça.

A decisão ainda aumenta a penalidade para eventuais novos descumprimentos da proibição de remoções compulsórias. Caso a determinação seja desrespeitada novamente, a multa será de R\$ 10 mil por pessoa afetada.

Planos não apresentados

A Justiça entendeu que a prefeitura não apresentou, dentro do prazo estabelecido, os planos para reestruturar os serviços de média complexidade, como o Centro POP, e ampliar a oferta de vagas em abrigos institucionais.

Por causa do atraso, o município foi multado em R\$ 400 mil, sendo R\$ 200 mil pela falta de cada um dos dois planejamentos, referentes ao período de 30 dias de descumprimento.

Mais recursos para assistência social

Ao analisar o financiamento da rede de proteção social, a Justiça apontou que houve redução real dos repasses federais e estaduais para a assistência social em Belém, ao mesmo tempo em que aumentou o número de pessoas em situação de rua.

Com isso, a decisão determina que a União dobre o valor médio dos repasses destinados aos serviços voltados a essa população, alcançando o mínimo anual de R\$ 619.804. Já o Estado do Pará deverá ampliar o cofinanciamento para o equivalente a 30% desse valor, totalizando R\$ 185.941,20 por ano.

Os novos valores deverão constar nos planejamentos orçamentários de 2027.

Saúde e campanha de conscientização

A decisão também determina que o município de Belém e o Governo do Pará apresentem, em até 30 dias, um protocolo integrado de atendimento em saúde para pessoas em situação de rua, além de um plano de capacitação para profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Caso a medida não seja cumprida, poderá ser aplicada multa diária de R\$ 1 mil, limitada a R\$ 30 mil.

Além disso, União, Estado e município terão prazo de até dois meses para elaborar e iniciar uma campanha institucional de conscientização para combater a aporofobia, termo usado para definir a aversão, hostilidade ou discriminação contra pessoas pobres e em situação de vulnerabilidade social.

O que disse a prefeitura

” A Prefeitura Municipal de Belém informa que ainda não foi notificada da decisão. Assim que isso ocorrer, irá se pronunciar e recorrer da decisão. A Prefeitura, por meio da Assistência Social do Município de Belém- FUNPAPA, desenvolve, de forma contínua, ações integradas de proteção social voltadas à população em situação de rua, por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e dos Centros POP. As equipes atuam diariamente com abordagem social, escuta qualificada e encaminhamentos para a rede, assegurando suporte para alimentação, higiene, regularização documental, acesso à saúde, fortalecimento de vínculos e orientação para inclusão social e oportunidades de trabalho.

O atendimento segue fluxo institucional estruturado, com acolhida e acompanhamento inicial realizados pelo SEAS e pelos Centros POP e, quando identificado o perfil e a necessidade, é feito o encaminhamento ao serviço de acolhimento institucional, garantindo proteção integral e continuidade do

acompanhamento socioassistencial.

Os Centros POP funcionam em unidades localizadas em São Brás e no distrito de Icoaraci, com atendimento diurno e suporte especializado. A Prefeitura mantém também serviços de acolhimento institucional voltados ao atendimento de pessoas adultas em situação de rua, assegurando resposta 24 horas e atendimento conforme a necessidade.

Neste ano de 2026, a Prefeitura inaugurou o Restaurante Popular, no centro comercial, que serve mais de 1000 refeições por dia ao preço de 2 reais, oferecendo uma alimentação digna, nutritiva e acessível às pessoas em situação de rua.

A Prefeitura de Belém informa, ainda, que nesta quarta-feira, 5, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional para Indígenas (Saiind) da Fundação Papa João XXIII (Funpapa), faz a entrega do novo Espaço de Acolhimento Saiind-Warao, localizado no distrito de Outeiro.

O novo equipamento será destinado ao atendimento de famílias indígenas da etnia Warao acolhidas pelo município e foi projetado para garantir mais dignidade, segurança e melhores condições de moradia temporária. A estrutura conta com 19 casas individuais, quadra esportiva, lavanderia, salas multifuncionais, cozinha, setor administrativo e demais espaços voltados à convivência comunitária e ao acompanhamento socioassistencial.”

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
06/08/2026/07:08:56

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*